



Projeto de Resolução n.º 796/XII/2.ª

Abertura e definição do modelo de gestão do Centro de Reabilitação do Norte

Exposição de motivos

Em 2006, foi tomada a decisão de criação de um centro de reabilitação na região Norte. Nessa altura, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de proceder à elaboração do seu programa funcional, onde fosse perspectivada e sistematizada a opção e as medidas a tomar.

Há já meses, desde Agosto de 2012, que o Centro de Reabilitação do Norte (CRN) se encontra preparado e pronto a funcionar. No entanto, o equipamento permanece fechado, visto que a sua sustentabilidade, sobretudo a financeira, não tinha sido devidamente ponderada e assegurada pelo anterior Governo. Ou seja, é necessário garantir não só que as obras são terminadas, mas também que há um plano credível para os serviços que o Centro irá prestar. No caso concreto, levando sobretudo em conta a oferta que já existe de unidades de convalescença na Região Norte/Grande Porto, às quais o CRN não se deverá sobrepor.

Assim sendo, foi obviamente necessário proceder a um estudo sério e fundamentado dos modelos de gestão possíveis para as valências em causa, levando em conta a oferta complementar, designadamente a do setor social, bem como as potencialidades do CRN. O Governo assumiu já o compromisso de concluir rapidamente este estudo, e proceder à abertura do CRN até ao final do ano.

É assim vital que o modelo de gestão seja rapidamente definido, de forma a que o equipamento possa ser aproveitado da melhor maneira, gerando necessariamente um efeito muito positivo na economia local.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

O Governo conclua o mais rapidamente possível o estudo do futuro modelo de gestão do Centro de Reabilitação do Norte, de forma a potenciar a sua abertura até ao fim do ano de 2013.

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2013

Os Deputados